

Resolução nº : 2822/99
Protocolo nº : 295181/98
Origem : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13803/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 35051/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente